



CARTA PROPOSTA



Comissão Permanente de Licitação
Da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE.
Ref. Concorrência Eletrônica Nº SI-CP009/2024

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objetivo do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.12.001, cujo objetivo é contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO Nº136/2024.. Conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo PREÇO GLOBAL: R\$ 890.364,52 (Oitocentos e Noventa Mil Trezentos e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Dois centavos)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Francisco Alysson da Silva Vicente, brasileiro, empresário, brasileiro, empresário, CPF nº 075.047.003-80, como REPRESENTANTE LEGAL desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

DECLARO, sob as penas lei, que na proposta está incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas Declaramos que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.





Vale do Acaraú
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



Declaramos que visitamos/conhecimentos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLT/IMP.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que cumprimos os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de conduta vigentes na data de sua entrega em definitiva.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, trabalhando trabalho degradante ou provocado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, para todos os fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao município, que disponibilizamos das exigências mínimas relativas para instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoais técnicos especializados estes últimos estarão à disposição para



Rua Joaquim Lopes, 723 - Centro - Sobral/CE



BR 99862-9738



valedoacarau@gmail.com



Vale do Acaraú
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



executarem os serviços considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme a seguinte relação de disponibilidade, dentre outros.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços estando de acordo com os serviços a serem executados e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida licitação e seus anexos

VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Cel. Joaquim Lopes nº 723, Centro em Sobral – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.711.119/0001-57, representada pelo seu sócio Francisco Alysson da Silva Vicente, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade no 20081234329 SSP-CE, CPF nº 075.047.003-80

Sobral-Ce, 22 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:3571111900157
Assinado de forma digital por VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:35711119000157 Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20991

ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO:60398478325
Assinado de forma digital por ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO:60398478325 Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20991

VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO ALYSSON DA SILVA VICENTE
CPF: 075.047.003-80
Titular da Empresa

ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil Crea: CE 356917
CPF: 603.984.783-25



Rua Joaquim Lopes, 723 - Centro - Sobral/CE



88 99862-9738



valednacaraú@gmail.com